



## PORTARIA Nº 9968, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Designa o servidor Gilberto Marques para ocupar o cargo de Operador de Equipamento Rodoviário, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 41, I e III, 45, 46, 47, e 48 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:

**CONSIDERANDO** que outrora o Município de Guairá, realizou Concurso Público nº 01/2018, para preenchimento de vagas, do cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários, que perdurou de fevereiro a dezembro de 2018 (10 meses);

**CONSIDERANDO** que apenas 02 (dois) candidatos se inscreveram para concorrerem ao cargo;

**CONSIDERANDO** que **NÃO** houve habilitados no referido concurso, **NÃO** preenchendo as vagas para a função de Operador de Equipamentos Rodoviários;

**CONSIDERANDO** que não há tempo hábil para realização de outro concurso que possa preencher as referidas vagas;

**CONSIDERANDO** que a realização de outro concurso nos mesmos moldes do outrora já realizado, geraria custos desproporcionais ao erário público para preenchimento de uma única função;

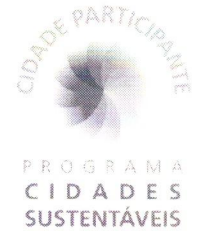
**CONSIDERANDO** que há extrema necessidade da alocação de servidor hábil para desempenhar tais funções, visto que os serviços são rotineiros e necessários, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica designado o servidor **Gilberto Marques**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, a partir de 03/12/2019, para exercer o cargo vago de Operador de Equipamentos Rodoviários, Padrão 13, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, fazendo jus à diferença de vencimentos, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

**Parágrafo único** - A designação perdurará enquanto o cargo não for preenchido por servidor efetivo.

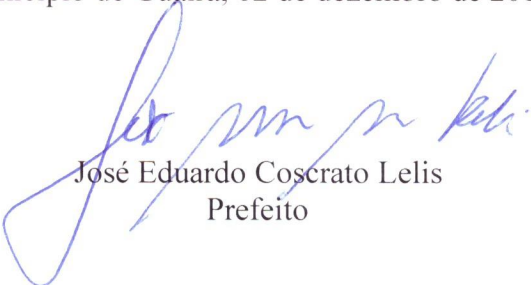


**Município de Guairá**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



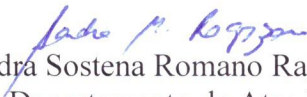
**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 02 de dezembro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos